



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CRENCIAMENTO Nº 016/HCA-CAE/2021**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.002203/2021-66**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO.**

**CONTRATADA: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA (LEBLON) CNPJ: 33.205.964/0003-97**

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CRENCIAMENTO Nº 016/HCA-CAE/2021, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – PREÇO**

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto CRENCIAMENTO Nº 016/HCA-CAE/2021, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 037/CAE/2021, de 08 de novembro de 2022.

2.2. **O valor total deste Apostilamento será de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).**

**CLÁUSULA 3ª – ORÇAMENTÁRIA**


3.1. As despesas acrescidas por esse Termo de Apostilamento serão custeadas pelo Programa 2108, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas ao Centro de Aquisições Específicas para esta finalidade.

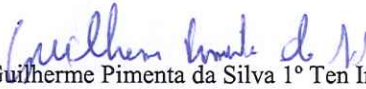
**CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO**

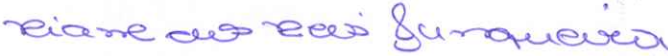
4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, conforme assinatura eletrônica.

  
Alexandre de Araújo Melo Cel Med  
Ordenador de Despesas

  
Guilherme Pimenta da Silva 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

  
Riane dos Reis Junqueira 3S QSCON  
Fiscal do Credenciamento